



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 09/2023.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PRODUZINDO SABORES E AFETOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**.

1. Dos Objetivos

Contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional na comunidade promovendo ações de acompanhamento, treinamento e orientações em nutrição, no intuito de garantir a qualidade e segurança das refeições produzidas.

2. Das Inscrições

Período: **de 12 a 26 de setembro de 2023**

Local: <https://forms.gle/4G2tMAbiWerCJTff7>

Documentos: Histórico Acadêmico: Alunos matriculados em 2023.2 que estejam cursando do segundo ao sexto período. Índice Rendimento Acadêmico: igual ou superior a 7,5.

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Nutrição

4. Das vagas

Vagas: 20 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Nutrição (2º e 4º períodos)
- 10 vagas para alunos de Nutrição (5º e 6º períodos)

5. Do Público Alvo atendido com o Projeto

Escolas da rede pública, cantinas, refeitórios e autônomos - manipuladores de alimentos que trabalham na comunidade do entorno do Centro Universitário Santo Agostinho.

6. Da Seleção / Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto;

A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (Serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2023.2, que estejam cursando do segundo ao sexto período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,5);
- B. Entrevista com os candidatos pré-selecionados dia: **18 de setembro de 2023 (1 ETAPA) e 28 de setembro de 2023 (2 ETAPA)** em horário posteriormente disponibilizados.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia **29 de março de 2023**.

8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	12 a 26 de setembro
Relação das inscrições deferidas e Horários para Entrevistas	Até dia 27 de setembro
Entrevistas	18 e 28 de setembro
Resultado Final	Até dia 29 de setembro

9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, paramentação e uso de Equipamentos de Proteção Individual e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções escritas solicitadas pelos coordenadores do projeto nos prazos definidos.

- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade do aluno extensionista.

10. Da Realização

O projeto terá duração de 4 meses: **de setembro a dezembro de 2023.**

11. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

12. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), **11 de setembro de 2023.**



Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino
UNIFSA